



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ATA DECORRENTE DOS TRABALHOS DE  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS  
DA “PROPOSTA” E DA “HABILITAÇÃO” APRESENTADOS NO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020-SMMA**  
(Processo Administrativo 01-035180/2020)

Aos **24** (vinte e quatro) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte (2020), às 10h00min (dez horas), no Auditório da SMMA, situado na Av. Manoel Ribas, nº 2727, Bairro: Mercês, nesta Capital, reuniu-se a Comissão de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 17/2020 - SMMA, composta pelos Membros: **EDÉLCIO MARQUES DOS REIS, LEILA MARIA ZEM, ARY DE JESUS BANDEIRA DOS SANTOS** e **PAULO GODOY**, sob a Presidência do primeiro, com a finalidade de proceder ao Recebimento e Abertura dos **Envelopes** apresentados no **Chamamento Público/Edital nº 002/2020-SMMA**, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos para execução e gestão do Programa de Recompensas que visa trocar resíduos sólidos recicláveis por produtos, serviços e ou cursos de capacitação, transformando resíduos sólidos em “moeda social” a ser utilizada dentro do referido Programa no Município de Curitiba, com base nos critérios definidos neste Edital. O Programa será executado por meio de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e a Entidade selecionada, em Ecopontos ou outras áreas afins existentes no Município de Curitiba. Até o horário estabelecido, entregou seus envelopes a proponente: **(1)– GLOBAL SOCIAL IMPACT - GSI**. Aberto os trabalhos pelo Presidente, o mesmo solicitou ao representante da proponente presente a sessão que procedesse juntamente com a Comissão, a assinatura da **Ata de Presença da reunião**, e de imediato, determinou que fosse procedida à **abertura do Envelope A** contendo a **Proposta**. A Comissão fez a conferência dos documentos apresentados nas propostas, observando o estabelecido no item 7.1.1 do edital. Após a **Proposta** ter sido rubricada pela Comissão e pelo Representante da proponente presente a sessão e a conferência que estão em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório, o Presidente da Comissão determinou que fosse procedida a abertura do Envelope B contendo os Documentos para Habilitação. O Presidente informou que a análise e julgamento desta fase habilitatória será procedida posteriormente, a fim de realizar um julgamento criterioso e de acordo com o preconizado no edital de embasamento do em epígrafe. O Presidente da Comissão informou que fará o julgamento da habilitação, seguindo os critérios de seleção e exigências do edital, em sessão reservada e a divulgação do resultado será realizada através da afixação de aviso no “Quadro de Editais” desta SMMA, publicação no Diário Oficial do Município, inserção no site: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) e encaminhamento por e-mail para as participantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do que para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida, conferida e achada conforme, vai adiante assinada pelo Presidente e demais Membros da Comissão e pelos representantes das proponentes presentes à reunião.

  
**EDÉLCIO MARQUES DOS REIS**  
PRESIDENTE

  
**LEILA MARIA ZEM**  
MEMBRO

  
**ARY DE JESUS BANDEIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO

  
**PAULO GODOY**  
MEMBRO

**PROPONENTE PRESENTE:**

(1)– **GLOBAL SOCIAL IMPACT - GSI**. Assinatura: Patricia da Silva Jansen